



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
– Telefone: (46) 35638000

RESCISÃO DE CONTRATO IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55, com sede sito a Avenida Brasil, nº 621, nesta Cidade e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, **RICARDO ANTONIO ORTINA**, portador do C.P.F. nº 020.697.089-77 e RG sob nº 6.263.201-1 SSP/PR.

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL SA, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, ST SAUN SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, SN QUADRA - CEP: 70040250 - BAIRRO: , na cidade de Brasília/DF, neste ato representada por seu representante legal, Senhor DOUGLAS ANDRE STREHER, CPF Nº 029.400.039-98.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Distrato do **Contrato Administrativo nº 396/2021 de 16/09/2021**, referente a licitação na modalidade de **Processo inexigibilidade nº 34/2021**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DA RESCISÃO

Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: **Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de pagamentos aos servidores vinculados ao novo Fundeb, conforme Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020.**

DAS CONSIDERAÇÕES DA RESCISÃO

Cláusula 2ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do **contrato administrativo nº 396/2021**, parceria firmada entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no referido contrato, com fundamento no inc. II, art. 79 da **Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.**

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já anuladas.

Cláusula 4ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato administrativo objeto da presente rescisão, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do CONTRATANTE e do CONTRATADO, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato administrativo ou concernente a presente rescisão.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. A presente rescisão passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

Cláusula 7ª. Faz parte do presente instrumento fotocópia do contrato administrativo nº 396/2021.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do RESCISÃO, as partes elegem o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santo Antonio do Sudoeste – Pr, 24/03/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

BANCO DO BRASIL SA
DOUGLAS ANDRE STREHER

Contratado

Testemunha:

Nome: _____

RG:

Nome: _____

RG:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

**EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 396/2021
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL SA

CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91

DOUGLAS ANDRE STREHER

CPF Nº 029.400.039-98

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de pagamentos aos servidores vinculados ao novo Fundeb, conforme Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, Processo inexigibilidade nº 34/2021.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 24/03/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 24/03/23
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 2738
Galvina
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 24/03/23
JORNAL: Tribuna
EDIÇÃO: 2131
Galvina
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 396/2021**

EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 396/2021

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL SA

CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91

DOUGLAS ANDRE STREHER

CPF Nº 029.400.039-98

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de pagamentos aos servidores vinculados ao novo Fundeb, conforme Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, Processo inexigibilidade nº 34/2021.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 24/03/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:63ED04BB

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 453/2022 PREGÃO Nº 88/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 453/2022

Pregão Nº 88/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPIT;

VALOR REAJUSTE: 370,50

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ADRIANA WILKE MARQUES - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:9D8A5E1D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 157/2022 PREGÃO Nº 31/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 157/2022

Pregão nº 31/2022

OBJETO: Contratação de Instrutor, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional e professor de karatê para ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: STEPHANY FEIL MACARI 09946988950;

VALOR: R\$ 6.000,00

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: STEPHANY FEIL MACARI - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:4A89165E

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
LEI MUNICIPAL N.º 199/2023**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 a legislação complementar, EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3 de 2023. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Região de preço para futura e eventual contratação de empresa (a) do ramo de transporte rodoviário coletivo de passageiros, para prestação de serviços no transporte de pessoas para representar o Município em eventos esportivos, culturais, profissionais, da saúde, da educação e outros de interesse da Municipalidade, conforme processo de Pregão nº 15/2023.

DETECTOR DA ATA: EVERALDO DO AMARAL & CIA LTDA ME
VALOR REGISTRADO: R\$ 157.100,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Cem Reais).
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023. RECURSOS:

Table with columns: Dotação, Valor da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 366 dias

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - EDITAL DE RESULTADO

DE PRECATORIO ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30574/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - Processo nº 116/2023. Objeto: Aquisição de ração destinada a cães e gatos recolhidos pela ONG Anjos de Quatro Patas, e ração para aves aquáticas e peixes que pertencem ao Lago Municipal, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por item. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 3.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se ao que couberem, nas disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar. EMPRESA VENCEDORA

Table with columns: Fornecedor, Lote, Produto/Serviço, Marca, Quantidade, Preço.

Homólogo e adjudico a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 24/03/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - Processo nº 116/2023
OBJETO: Aquisição de ração destinada a cães e gatos recolhidos pela ONG Anjos de Quatro Patas, e ração para aves aquáticas e peixes que pertencem ao Lago Municipal, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 3.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se ao que couberem, nas disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar. EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Table with columns: Lote, Produto/Serviço, Marca, Mod. Ute, Unidade, Quantidade, Preço total.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 366 dias

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 16 de 2023. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de empresa especializada para aquisição e serviços de aplicação de manta asfáltica aluminizada de políster 3mm, na cobertura do Ginásio Municipal de Esportes Elovo Guimarães da Silva em Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 6/2023. CONTRATADO: WESTPHALEN CLIMATIZACAO LTDA. CNPJ: 00.624.632/0001-26. VALOR CONTRATADO: 76.436,10 (Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Dez Centavos). DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias após a assinatura do contrato.

Table with columns: Lote, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço total.

Homólogo e adjudico a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 24/03/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 17 de 2023. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de móveis e estofados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 7/2023. CONTRATADO: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 05.684.135/0001-37. VALOR CONTRATADO: 30.185,84 (Trinta Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos). DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 24/03/2023. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 6/2023
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo aprovado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela Portaria nº 3704/2023 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 6/2023 referente a Contratação de empresa especializada para aquisição e serviços de aplicação de manta asfáltica aluminizada de políster 3mm, na cobertura do Ginásio Municipal de Esportes Elovo Guimarães da Silva em Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Qtd, Preço/Preço total.

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 6/2023 datada de 22/03/2023. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 30 dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 24/03/2023. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2022 - Pregão nº 31/2022
OBJETO: Contratação de Instrutor, para ensinar a arte da capoeira, modos de autodefesa, dança, princípios e disciplina entre outras formas de arte educacional e professor de karatê para ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. Aulas teóricas e práticas; Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; Viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.

CONTRATADA: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: STEPHANY FEIL MACARI 09946988950. VALOR: R\$ 6.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023. Pela contratada: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: STEPHANY FEIL MACARI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 396/2021
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55. RICARDO ANTONIO ORTINA, C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL SA. CNPJ. sob nº 00.000.000/0001-91
DOUGLAS ANDRE STREHER, CPF nº 029.400.039-98
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de pagamentos aos servidores vinculados ao novo Fundeb, conforme Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, Processo inexigibilidade nº 34/2021.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 24/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 396/2021
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55. RICARDO ANTONIO ORTINA, C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL SA. CNPJ. sob nº 00.000.000/0001-91
DOUGLAS ANDRE STREHER, CPF nº 029.400.039-98
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de pagamentos aos servidores vinculados ao novo Fundeb, conforme Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, Processo inexigibilidade nº 34/2021.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 24/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL